


GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA N.º 078
DE 19 DE MARÇO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **03 (Três) meses** de gozo de Licença Prêmio a(o) servidor(a), pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, **Iara Santos Silva**, portadora do CPF nº XXX.296.705-XX, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Saúde, lotada na Unidade de Saúde de Simão Dias.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **05/04/2025 a 03/07/2025**, pelo período de **90 (noventa) dias**, referente ao período aquisitivo de 17 de Maio de 2018 a 16 de Maio de 2023.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, em 19 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PXCK-EBFM-RMDR-EV13



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/03/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAUDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 20/03/2025 08:12:40 (Docflow)

sexta-feira, 21 de Março de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.610

15

4	Lucas Menezes Barbosa Moura	Fábio Rodrigues de Moura	Resiliência E Diversidade Econômica Nos Municípios Brasileiros (2006-2022).	Economia	Universidade Federal de Sergipe
5	Marcos Vinicius De Santana Santos	Rubens De Souza Matos Junior	Otimização de segurança e desempenho em dispositivos IoT aplicados a cidades inteligentes.	Ciência da Computação	Universidade Federal de Sergipe
6	Victoria Dayane Santos Silva	Danielle Góes da Silva	Insegurança Alimentar Entre Mulheres Que Tiveram Diabetes Mellitus Gestacional.	Ciências da Nutrição	Universidade Federal de Sergipe

VIGÊNCIA DA BOLSA

O presente Termo de Outorga, doravante denominado TO, terá vigência de até 13 (treze) meses, contados a partir do mês de Março/2025 até Março/2026, obedecendo ao prazo de vigência estabelecido no subitem "4.1." do referido Edital.

A vigência da Bolsa de Mestrado não possui caráter permanente, considera sempre o ingresso do discente no programa e não poderá exceder o prazo regular de defesa da dissertação.

Aracaju/SE, 20 de março de 2025.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



TERMO DE OUTORGA DE BOLSISTA ao EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 14/2023 - PROGRAMA DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

ACEITAÇÃO DE BOLSA DE DOUTORADO (GD)

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.

II - Identificação:

Nº	Bolsista	Orientador(a)	Título do Projeto	Programa de Pós-Graduação em	Instituição Executora
1	Millena Moreira Fontes	Maria José Nascimento Soares	Patrimônio Cultural e Sustentabilidade: Transformações Urbanas na Praça São Francisco, São Cristóvão, Sergipe.	Desenvolvimento e Meio Ambiente	Universidade Federal de Sergipe

VIGÊNCIA DA BOLSA

O presente Termo de Outorga, doravante denominado TO, terá vigência de até 37 (trinta e sete) meses, contados a partir do mês de Março/2025 até Março/2028, obedecendo ao prazo de vigência estabelecido no subitem "4.1." do referido Edital.

A vigência da Bolsa de Doutorado não possui caráter permanente, considera sempre o ingresso do discente no programa e não poderá exceder o prazo regular de defesa da tese.

Aracaju/SE, 20 de março de 2025.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Estadual de Saúde

PORTARIA N. 52
DE 19 DE MARÇO DE 2025.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º – Nomear a partir de 20 de Março de 2025:

– Matheus Almeida Lima, CPF: 050.***.***-43, do cargo de Gerente I.

Art.2º – Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 19 (décimo nono) dia do mês de Março de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

Ipesaúde

PORTARIA Nº 69
DE 18 DE MARÇO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;
Considerando a necessidade de criação do Código de Perícia e Regulação Médica do IPESAÚDE a fim de internalizar os serviços de auditoria médica com o objetivo de aperfeiçoar a qualidade do atendimento, otimizar os processos de gestão e gerar economia para a instituição.
A adoção dessa estratégia é uma medida imprescindível para garantir a efetividade dos serviços prestados aos beneficiários, assim como a sustentabilidade financeira do IPESAÚDE, consoante a decisão proferida na 219ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 23 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir o seguinte código na tabela do IPESAÚDE, com a descrição e valor respectivo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.05.0590	PERÍCIA MÉDICA	R\$ 120,00

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 078
DE 19 DE MARÇO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (Três) meses de gozo de Licença Prêmio a(o) servidor(a), pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, Iara Santos Silva, portadora do CPF nº XXX.296.705-XX, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Saúde, lotada na Unidade de Saúde de Simão Dias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 05/04/2025 a 03/07/2025, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 17 de Maio de 2018 a 16 de Maio de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 19 de Março de 2025.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

Itps

INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE
VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SERDET
GRUPO DE DESENVOLVIMENTO

PORTARIA Nº 19 DE 18 DE MARÇO DE 2025

Nomeia ALAN GABRIEL SANTOS RIBEIRO, no cargo de Diretor de Coordenadoria, símbolo CCS-11, do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE - ITPS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 18, da Lei Estadual nº. 5.511, de 28 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe de nº. 24.684, em 30 de dezembro de 2004, resolve:

Art. 1º - Nomeia o servidor ALAN GABRIEL SANTOS RIBEIRO, CPF nº. 007.055, RG nº 34835172 SSP/SE, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Coordenadoria, símbolo CCS-11, do Instituto Tecnológico e de Pesquisa do Estado de Sergipe.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Antonio Carlos Porto de Andrade
DIRETOR PRESIDENTE

Luiz Mario da Silva Junior
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CIENTE:

Rua Campo do Brito, 371 / Tel-Fax: (079) 3179-8090 / CEP 49.020.380 / Aracaju - Sergipe
C.N.P.J. (M.f.) Nº 07.258.529/0001-59/ Ins. Est. (isento)/ home page: www.itps.se.gov.br /
e-mail: itps@itps.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO DE RECEITA

Processo administrativo: 90/2025 ITPS - C.I NRº: 103/2025-ITPS, Datada de: 04/02/2025.

CONTRATANTE: BIOSAFRA FERTILIZANTES LTDA

CONTRATADA: INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE- ITPS

OBJETO: serviços especializados de Análises Químicas em conformidade a Proposta de Serviços de Ensaios nº 067/2025-ITPS, inclusa no Processo administrativo: 90/2025 ITPS - C.I NRº: 103/2025-ITPS. Datada de: 04/02/2025. PARECER JURIDICO: Nº 04/2024 PROJUR-ITPS

VALOR DO CONTRATO: a Empresa BIOSAFRA FERTILIZANTES LTDA, passará a pagar ao ITPS a importância mensal a partir de 01 de fevereiro de 2025 durante o período estabelecido do Termo Aditado no valor mensal do início do mês de fevereiro em R\$ 396,75 (trezentos e